



Sindicato dos Administradores no Estado do Rio de Janeiro

Sinaerj nº 027/2010

Rio de Janeiro, 26 de março de 2010.

Ao
Conselho Regional de Administração – RJ
MD. Presidente Adm. Wallace de Souza
Rua Professor Gabizo, 197 – Tijuca
Rio de Janeiro – RJ



Prezado Presidente,

Vimos, pelo presente, comunicar a V. Sa. que esta Entidade de Classe recebeu **DENÚNCIA** de que a empresa **Eletronuclear S/A – Eletronuclear**, em seu Edital de Concurso Público nº 01/2010, divulgado no site da Fundação Cesgranrio, contempla vagas para **Engenheiro Comercial**, com descrições das atividades do cargo de **Administrador** conforme abaixo discriminado.

“2.4.5 - Cargo: Engenheiro(a)

Área de Atuação: Comercial

Pré - requisitos: Bacharelado em Engenharia (todas as habilitações exceto Engenharia Operacional) e registro no órgão de classe competente.

Descrição Sumária: Elaborar orçamentos de obras e serviços de engenharia. Estabelecer condições comerciais para a contratação de serviços. Elaborar editais de licitação. Administrar contratos de serviços de engenharia, obras civis e montagem eletromecânica, incluindo, dentre outras atividades, controle de saldos contratuais, cálculo de reajustes, emissão de reclamações de garantia e análise de pleitos e desempenhar tarefas correlatas.”

Assim, considerando-se que configura a infração de exercício ilegal da profissão, requer sejam determinadas às providências de fiscalização cabíveis para apuração do exposto acima.

Aguardamos comunicação de V.Sa. a respeito e expressamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Adm. Edson Fernando Alves Machado

Presidente

www.administradores.org.br